



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/DOUTORADO



SELEÇÃO 2023 – MESTRADO/DOUTORADO

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 1

CPF DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO	PARECER	RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
123.850.924-09	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos que a pontuação no critério 1.5 foi máxima. Quanto ao critério 2.1, a declaração emitida pela prefeitura de Passira utiliza a notação "professor estagiário". No critério 2.4, não existe comprovação de minicurso na documentação enviada. Com relação ao critério 3.1, não existe oficialmente Qualis CAPES 2019, como informado na certificação. O periódico Brazilian Journal of Development não está indexado no Qualis vigente.	6,70
129.148.644-50	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos que, no item 2.1, experiências formativas, como PIBID e Residência Pedagógica, não configuram atividade de docência na básica ou superior. Com relação a produção, apenas podemos considerar os documentos enviados no ato de inscrição, como documentação complementar.	4,00
124.127.984-51	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos que no critério 2.1, a declaração emitida pela prefeitura de Passira utiliza a notação "professor estagiário". Com relação ao critério 3.1, não existe oficialmente Qualis CAPES 2019, como informado na certificação. O periódico Brazilian Journal of Development não está indexado no Qualis vigente.	5,26
107.932.884-01	DEFERIDO	Em Resposta ao Recurso, consideramos a revisão quanto a atividade de docência, atribuindo dois semestres na área do PPGEC/UFRPE, totalizando 40 pontos. Quanto ao capítulo de livro, as primeiras e últimas páginas não foram apresentadas, não pontuando.	5,67
932.371.034-20	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos que a documentação a formação inicial e continuada está ilegível, portanto, não é possível realizar a pontuação. Como informado na justificativa e reforçado pela candidata no recurso.	5,49

704.251.364-93	DEFERIDO	O documento apresentado para comprovação da experiência docente foi revisto e aceito.	6,40
104.195.604-03	DEFERIDO	O documento apresentado para comprovação da experiência docente foi revisto e aceito.	6,28
118.060.454-78	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos, quanto ao item 3.1, que não existe Qualis 2019, sendo a avaliação vigente o Qualis 2016. Desta forma, o periódico Brazilian Journal of Development não está classificado no Qualis.	4,68
126.796.444-84	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos, quanto ao critério 2.1, que a declaração emitida pela prefeitura de Chã de Alegria utiliza a notação "professor estagiário". Quanto a ausência de documentos, apontada no texto do recurso, informamos que só serão considerados as documentações enviadas no período de inscrição, como documentação complementar.	4,00
120.146.974-00	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos, quanto ao critério 2.1, que a declaração emitida pela prefeitura de Chã de Alegria utiliza a notação "professor estagiário". Quanto a ausência de documentos, apontada no texto do recurso, informamos que só serão considerados as documentações enviadas no período de inscrição, como documentação complementar.	4,00
065.366.324-27	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos que a pontuação máxima do ITEM 2 é de 100 pontos, mesmo que tal pontuação seja ultrapassada, o excedente é desconsiderado. Em relação a publicação interna do livro, não pontua em nenhum critério do item 3.	5,98
130.005.084-57	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso, informamos que a candidata não enviou as comprovações das informações contidas no currículo Lattes, na documentação complementar	2,4